



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

ATA DE REUNIÃO
PREGÃO Nº 002/2017 (PRESENCIAL) – COSEL/EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 00144.11.07.611.2017

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a reabertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 002/2017, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (canela em pau, cominho em pó, corante e leite de coco) destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para futuras contratações de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, sob a condução da Pregoeira Maria José Nery Costa e Equipe de Apoio que abaixo assinam designados pelo Decreto 6.661/2017. No dia e horário marcado compareceram a **LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** e a **UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** a sessão com seus representantes já credenciados na sessão de abertura. Diante dos fatos a Pregoeira realizou sessão informando o resumo sessão interna do dia 07/06/2017.

..... **INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 07/06/2017**

(...)

Dando seguimento à sessão, a Pregoeira informou o resultado do julgamento das amostras, efetuado com base no parecer da Secretaria de Educação - SEDUC e análise da Comissão Cosel/Educação.

LOTE 03 - CORANTE	LICITANTES	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS/AMOSTRAS (A) APROVADO (R) REPROVADO
CORANTE CONDIMENTO À BASE DE URUCUM E FUBÁ DE MILHO. EMBALAGEM DE 100 A 500G COM RÓTULO, MARCA, VALIDADE. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE (NOME, CNPJ, ENDEREÇO).	UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	MARATÁ	(A) APROVADO
LOTE 04 – LEITE DE COCO	LICITANTES	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS/AMOSTRAS (A) APROVADO (R) REPROVADO
LEITE DE COCO - PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO À BASE DE LEITE DE COCO E ÁGUA. COM NO MÍNIMO DE 18G DE GORDURAS TOTAIS EM 100ML DO PRODUTO. EM EMBALAGEM DE GARRAFA VIDRO, TIPO TETRAPARK DE 200ML A 1000 ML.	FG DISTRIBUIDORA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SOCOCO	(A) APROVADO
	LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	COPRA	(A) APROVADO

A Pregoeira observou que a licitante **UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** apresentou alguns documentos que acompanham a proposta de preços com autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos em nome da empresa **GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**. A Pregoeira e a comissão entendem que a licitante **UNIQUE** cumpriu com a exigência, comprovando a autenticidade dos referidos documentos, ressalta ainda que a empresa **GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** no qual gerou a chave digital, não está participante do certame, portanto o documento foi aceito.

Fica desde já, marcada a sessão de reabertura para o dia **13/06/2017 às 09h00min** no mesmo local.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

(...)

..... **FINAL DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 07/06/217**.....

LOTE 03

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)
UNIQUE COMERCIO LTDA – ME	5,50

A Pregoeira procedeu com a negociação direta com a licitante **UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, e pelo licitante foi dito que mantém o preço unitário ofertado de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto, declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	18.908.712/0001-79	1.000	KG	5,50

LOTE 04

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA
LITORAL NORTE -EPP	14,00	S/NEGOCIAÇÃO
FG DISTRIBUIDORA - ME	16,71	AUSENTE

A Pregoeira procedeu com a negociação direta com a licitante **LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP** e pelo licitante foi dito que mantém o preço unitário ofertado de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto, declarada vencedora para este lote.

Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	LITORAL NORTE COMERCIO DEPRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	03.0083.780/0001-79	10.000	L	14,00

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO GLOBAL DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	#	#	DESERTO
02	#	#	DESERTO
03	UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	5,50	ADJUDICADO
04	LITORAL NORTE COMERCIO DEPRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	14,00	ADJUDICADO

Os envelopes n.º 02 que não foram abertos ficarão sob a guarda da Comissão até a Ata de Registro de Preços pela licitante vencedora na Reabertura da sessão.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos para os lotes 03 e 04 e os lotes 01 e 02 foram desertos. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COSEL/EDUCAÇÃO			
Ana Carla Costa Paim Presidente/Apoio	Maria José Nery Costa Pregoeira	Christian Morais Pinheiro Apoio	Diego Manoel Oliveira da Paixão Apoio

EMPRESAS	REPRESENTANTES	TELEFONES	ASSINATURAS
LITORAL NORTE COMERCIO DEPRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	PAULO CESAR ANDRADE BORGES	(71) 99110-6162	
UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	EDSON LUZ SOUSA	(71) 3022-6052	